



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha do município de Novo Aripuanã/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 242ª Reunião (191ª Ordinária), realizada no dia 25.03.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO que o Processo nº 04741/2013/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação de Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha do município de Novo Aripuanã;

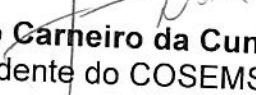
CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Senhora **Aída Maria Meninea Yunes**, tendo em vista a necessidade de aumentar a cobertura de atendimentos a população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha do município de Novo Aripuanã/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de março de 2013.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029/2013, datada de 25 de março 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde